



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 467, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

### DECRETO Nº 021/2024

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal em alusão à Padroeira do Município – Santa Luzia;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal nos órgãos integrantes da administração direta, indireta do município de Afonso Cunha o **expediente no dia 13 dezembro de 2024, sexta-feira, em razão das festividades religiosas de Santa Luzia, santa padroeira do município.**

Art.2º - Excluem-se do disposto neste decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Pedro Ferreira Medeiros**

Prefeito Municipal